

CMUR  
PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 120  
DE 28/05/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3-274	084	MMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.274

**EMENTA:** CORRIGE REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.116, DE 05/12/94.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A expressão "Lei Municipal nº 2.423, de 06 de julho de 1989", constante dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.116, de 05/12/94, fica substituída pela expressão "Lei Municipal nº 2.517, de 04 de maio de 1990".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Lei Municipal nº 3.116, de 05/12/94, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 1996.

Paulo César Baltasar da Nóbrega  
Prefeito Municipal

P.Lei capeado pela Mensagem nº 054/95

Autor: Prefeito Municipal

